



CATACUMBAS D'ALEXANDRIA.

ENTRE as scenas extraordinarias que distinguem a terra das maravilhas, o Egypto, e que o viajante observa a cada passo, não são das menos notaveis os espaçosos cryptos subterraneos, ou catacumbas, em que os antigos egypcios depositavam os corpos dos seus defuntos. As estupendas pyramides (1), segundo as modernas investigações, foram sem duvida erectas para o mesmo fim; mas essas moles enormes avultam sobre o chão, ao passo que as outras obras são cavadas nas entranhas lobregas da terra. Dada a proporção entre o gigante e o homem regular, são o mesmo que um mausoleu e uma sepultura: taes se distinguem aquellas vastas construcções funerarias.

As catacumbas de Alexandria (2) ficam perto de meia legua ao occidente da cidade: toda a costa vizinha exhibe muitos restos de sepulchros, que foram violados, e agora estam em ruina. A um deposito artificial d'agua, onde ao presente entra o mar, dão o nome de banhos de Cleopatra, porem a nosso vêr sem rasão; é uma caldeira aberta na rocha, que provavelmente servia de logar para a lavagem dos cadaveres antes de serem embalsamados. — O adito primitivo cerrou-se e jaz occulto; e o unico logar que franquêa a entrada é da parte do mar, proximo ao angulo do norte: o buraco é pequeno, feito no penedo molle e saibrento, ou por animaes que se aninham em tocas, ou por homens que cubi-

garam roubar as catacumbas: não admitte de cada vez mais que uma pessoa e de gatinhas; não é fóra do commum topar adibes (3) que se refugiam para dentro, por isso os guias recommendam que se levem pistolas; alem desta precaução vão munidos de um novello de fio, que largam á medida que andam, para atinar depois com a sahida, como se usa nos labyrinthos. Logo á entrada o viajante chega por uma descida gradual a uma camara quadrada, muito cheia de entulho: pequenos cubiculos estão cortados na rocha á direita e esquerda, cada um dos quaes tem pelos muros nichos, onde punham as momias. Deste entra-se para outro subterraneo ainda maior, onde pelos tres lados estão os cryptos, ou vãos para receber tambem cadaveres: passa-se depois á terceira catacumba que não tem receptaculos como as antecedentes: na direcção do sudoeste segue-se uma infinidade de casinhas, com passagem d'umas para as outras, ás quaes chega o visitante por cima de monticulos de area: é tal a confusão destes cubiculos, que a não ser o fio salvador, os curiosos só por acaso poderiam dar com a sahida.

Estas passagens guiam, depois de muitos rodeios, á soberba antecamara do sepulchro principal, que parece ter sido destinado a jazigo real: é de fóрма circular, coroada por uma abobada como o vão de um zimbório, aberto tudo na penedia, por um modo singular e que merece o exame da aperfeiçoada

(1) Estampa e noticia a pag. 233 do 3.º vol.

(2) Sobre esta importante cidade do Levante vide a pag. 349 do 4.º vol., e sobre alguns de seus monumentos a pag. 165 do mesmo vol., e 60 do 3.º

VOL. V. OUTUBRO 23, — 1841,

(3) São os animaes carniceiros, que os francezes chamam chacals, que á maneira dos lobos salteiam os descuidados e indefesos, e se nutrem principalmente de carnes mortas.

arte moderna: poucos são os ornatos, e esses poucos ressaltam da rocha em que foram lavrados. A estampa precedente mostra parte desta camara circular, como foi desenhada pelo Sr. Roberto Ainslie.—Estes subterraneos são tão vastos que o Dr. Clarke gastou na sua exploração nada menos de 6 horas.—Sobre as catacumbas de Roma lea-se o artigo a pag. 96 do 2.^o vol.

ARCHEOLOGIA PORTUGUEZA.

[1571]

II

(Veja-se a pag. 308 deste vol.)

Palacio de Villaviçosa. — Luxo e opulencia dos duques de Bragança.

«O PALACIO é notavel, bello exterior e interiormente, e o mais aprazivel e commodo que até aqui vimos em Hespanha, [ao menos quanto a mim] exceptuando, porem, o paço real de Madrid. Como estivessem ainda alguns quartos imperfeitos o duque os mandou acabar por occasião desta vinda do legado. O edificio fecha todo em volta, com grandes casarias, que dão para jardins fresquissimos, um dos quaes mui espaçoso está arranjado ao modo d'Italia. Tem vastas cavallariças, adegas, e todas as mais officinas necessarias. Está situado entre duas ruas, quasi insulado, e na frontaria principal ficah uma formosa praça á qual se segue um bosque de ciprestes e logo um mosteiro de franciscanos. Dentro dos paços estão pintadas muitas victorias alcançadas pelos duques de Bragança, principalmente contra os castelhanos, e no alto da escada se vê a tomada d'Azamor na Africa tudo ornado de riquissimos pannos de Flandres.

Os que estão, porem, na sala que fica no topo da escada da banda esquerda são de ouro, prata e seda, lavrados de figuras representando uma victoria ganha por Nunalvres condestavel de Portugal contra os castelhanos. Dos mesmos pannos está forrada outra sala tambem no cimo da escada, da parte opposta, bem como a camara e antecâmara do legado, na qual estava uma cama de brocado d'ouro de canotilho, a mesa d'estado cuberta da mesma tela, a cadeira de velludo cramesim franjado d'ouro, e o chão alcatifado de finissimos tapetes. Ao pé ha um oratorio bem ornado e devoto. No topo da escada que já mencionei, sobre um estrado da altura de dois palmos ou palmo e meio, cuberto de tapetes de seda, havia um docel de brocado d'ouro, debaixo do qual havia de comer o legado, estava um aparador grandissimo contando peças de ouro, de prata, e douradas, que avaliaram em 150:000 escudos d'ouro. Havia ahí dois vasos, como urnas antigas; duas bacias, dois gomís, e duas copas grandes, lavradas de figuras primorosamente. Os vasos dourados eram 56 de diversos feitios, uns levantados, outros lisos, alem de muitas taças, e de um numero quasi infinito de pratos. A prata era da mesma qualidade. Aqui comeu o legado no dia seguinte em publico, do modo seguinte: — assentou-se em uma das cabeceiras da mesa, depois de ter lavado as mãos, só, porque o duque não quiz lavar-se ao mesmo tempo por cortezia, apezar de rogado e quasi constrangido para o fazer, á qual cortezia de sua alteza corresponderam os nossos prelados, os quaes, apezar de convidados e rogados por elle, o deixaram lavar só. Assentou-se o duque ao pé do legado, mas não antes deste estar assentado.

Junto ao duque ficou D. Jaime seu irmão de idade de dez annos, vestido como o duque, e apoz elle D. Francisco de idade de 20 annos e D. Henrique de 18, de aprazivel aspecto e bom porte, filhos do conde de Tentugal, vestidos com tabardos e (1) de panno mesclado á moda soldadesca. Seguiu-se D. Constantino de Bragança, vestido de raxa preta com a cruz da ordem de christo ao peito. Do outro lado estavam os nossos prelados e na extremidade d'uma e d'outra parte estavam outros fidalgos e cavalleiros, segundo o gráu de cada um. A mesa estava delicadamente ornada e coberta com toalhas de bretonha (2)? e tela da India (3). Os manjares eram abundantissimos e sumptuosissimos, mas postos desordenadamente, pouco lautos ou exquisitos, e na maior parte pouco agradaveis ao paladar, porque lhes deitavam á toa e em todos grande quantidade de assucar, canella, especiarias, e gemas d'ovos cozidos, ao mesmo tempo que lhes faltavam os mólhos, temperos &c. Todavia nenhum havia ahí que fosse extravagante, ou desusado em Italia, constando de salvaginas, pavões, perdizes, e boas carnes, entre as quaes o capado era excellente, e nada má a vitella. Vieram muitas fructas cobertas que tornaram a polvilhar d'assucar e cubriam com folhado de mel, cousa que parece não ser ordinariamente usada. As cobertas da mesa foram cinco, cada uma de cinco serviços, afóra o ultimo da fructa, confeitos, e doces, com a galantaria de sahirem voando perdizes e outros passaros ao abrir os pasteis. Durou o jantar por espaço de mais de tres horas. A cada cuberta, que sempre era servida por fidalgos ou cavalleiros, tocavam os atabales, trombetas, e adufes mais com ruido que com suavidade, posto que os pifaros que faziam acompanhamento tornassem supportavel a bulha. Quando o duque bebia, o que fez só duas vezes durante toda a comida, sendo a bebida agua pura segundo costumava, vinha esta em um jarro de cristal alto e largo, que elle despejou de todo. Neste acto vinha adiante o mordomo com o bastão na mão, e atraz o mestre-sala com a salva. Dos lados estavam dois creados vestidos de velludo preto e tabardos de panno, e canas nas mãos, chamados porteiros, seguiam-se outros dois do mesmo modo chamados maceiros com maças de prata maciça e as armas ducaes, e alem destes, dois vestidos com sobrevestes, a modo de tunicas de brocado d'ouro, cubertas de armas do duque, e dos seus, chamados reis d'armas, todos os quaes tendo no meio o escanção com a copa d'ouro e com o dito jarro cuberto, estavam de joelhos, como fazem sempre aquelles que fallam com o duque, e do mesmo modo estava o escanção, tocando entre tanto os instrumentos. Repetiu-se esta mesma cerimonia quando o legado bebeu.

«As ceremonias foram segundo o rito romano [da missa na capella ducal]. A musica era estrepitosa e retumbante: o canto era de boas vozes, mas tão altas, sendo os cantores pela maior parte eunuchos, que não pareceu sonora, nem bem concertada, como talvez fôra em aposento mais vasto.

«Depois da missa, voltando o legado ao seu quar-

(1) *Burrichy* — diz o original — o dictionario da *Crusca* não explica que parte seja do traje: diz só, *especie de vestido*.

(2) *Le piegature rare ed singolari*, diz o original. Não sabemos o que isto queira significar, salvo se as toalhas se usavam crespas a ferro, ou *piegatura* tinha alguma significação hoje obsoleta e esquecida.

(3) *Rensadi* — *Rensa* chamam em Italia ao panno de Rennes.

to encontrou á porta da camara ducal, esperando-o em pé, a infante D. Isabel filha do defunto duque D. Jaime, viuva do infante D. Duarte, filho d'el-rei D. Manuel. . . . Trazia um vestido preto affogado, cuberta quasi toda com o manto: é de estatura alta e direita, de idade de 60 annos: ao pé della estava sua filha D. Catharina, duqueza de Bragança, a qual, parecendo-lhe porventura abatimento de sua real grandeza intitular-se duqueza, se chama a *senhora Catharina*. Teria de idade 29 annos. Trazia vestido de velludo preto affogado cheio de espigui-lhas galantes d'ouro, rubins e diamantes, com meias mangas, abertas ao meio com rede d'ouro, cabello liso e levantado em topete como usa a rainha de Hespanha, com um rosicler de diamantes e rubins ao peito de inestimavel valor, e pulceiras e brincos de grossissimas perolas. Pegava-lhe na cauda d'uma saia de gorgorão branco, que trazia por baixo, uma graciosa donzella, acompanhada d'outras dez vestidas de diversas telas e todas do mesmo feitio com muitas joias, alem de quatro donas vestidas como a infante viuva, só com a differença de não serem os véus tão compridos. Tinha ao pé de si, de um lado D. Theodosio seu filho, duque de Barcellos, de idade de quatro annos, e D. Duarte, de tres, vestidos com gibões e calças de tela bordados de prata listrada de vermelho, côr tão louvada do Ariosto, com cordões de ouro e perolas, estando ainda na ama o terceiro filho D. Alexandre. Do outro lado estavam as suas duas filhas D. Maria de sete annos e D. Seraphina de seis, vestidas de razo cramesim bordado d'ouro. . . . Feitos os cumprimentos ao legado o convidaram a sentar-se em uma cadeira de brocado d'ouro, debaixo de docel, e a infante e a senhora Catharina no chão sobre um estrado que ficava defronte. Conversaram algum tempo, estando as damas em pé do outro lado, e o duque assentado á esquerda do legado fallando com o patriarcha Alexandrino, e os outros prelados e gentis-homens em pé no meio da sala.

Tem o duque nos seus estados grandes bancos de marmores alvissimos, de veios amarellas, e d'outras especies, muitos e excellentes. A artilharia dos seus castellos é numerosa.

[Fallando dos escravos a linguagem do auctor é bastante solta, e por isso não transcreveremos esta passagem. Basta saber que estes desgraçados eram considerados e tratados como as raças de cavallos em Italia, e pelo mesmo methodo; que o que se buscava era ter muitas crias para as vender a 30 e a 40 escudos. Diz elle que destes rebanhos de mulheres havia muitos em Portugal e nas Indias.

Affirma-se que este duque pôde levantar sessenta mil homens de peleija, dando só Barcellos 13:000 afora 6:000 cavallos.

(A. H.)

D. ALONZO.

(Conclusão).

NA mesma noite da conferencia entre a camareira-mor e o grão-mestre de Santiago, homens por este assalariados espreitavam as serventias do aposento que D. Alonzo e o conego occupavam no alcaçar de Segovia. S. R.^{ma} velava ainda; porque transluzia uma tenue claridade por entre as cortinas da janela. Não havia movimento nem motim no quarto de D. Alonzo; comtudo pela meia-noite abriu-se a porta, e o mancebo subiu ás escondidas a escada dos

andares superiores do edificio: os espias o seguiram; caminhou sem bulha pelos compridos corredores para onde davam as portas de muitos quartos habitados pela gente do paço: porem o mais singular era que um vulto de figura esbelta parecia seguir-lhe as passadas e acompanhá-lo em sua excursão nocturna. Chegando ao terrado do angulo meridional o cavalleiro parou: chamavam a este logar o jardim da infante; as muralhas o abrigavam do vento desabrido das serras de Guadarrama, alguns arbustos, virentes todo o anno, cresciam n'um terreno facticio. O terrado pegava com os camarins da infante, era encravado no recinto que só as mulheres habitavam, porem grandes sallas o separavam do oratorio e da camara de dormir da princeza: era o sitio mais solitario do alcaçar, e decorriam muitos dias sem que alguma pessoa viesse assentar-se debaixo dos frageis ramos das murtas ao pé dos quaes floreciam meia duzia de violetas desbotadas.

— «Estamos sós, querida, ninguem aqui nos escutará. . . » dizia D. Alonzo para o vulto de mulher que o seguira: mas ainda bem não tinha dito, appareceu luz á entrada do terrado; e bradou uma voz: — «Quem é? . . . Quem vem lá? . . . » —

— «É sem duvida [disse em tom baixo um tanto perturbado o mancebo] a ronda do alcaide; mas já passa da meia-noite: essa gente andarà para diante; socega-te, minha formosa Sara.» —

Neste instante a mesma voz gritou: — «Um homem no jardim da infante! . . . » — E logo sahiram muitos cavalleiros com as armas em punho.

— «É a gente do grão-mestre [disse D. Alonzo]: estamos perdidos.» — Tentou levar da espada, mas não lhe deram tempo, uma pancada de massa ferrea o derribou, e segundo as ordens do grão-mestre o levaram acceleradamente sem lhes importar quem ficava. Tudo isto succedeu rapidamente, á luz vacillante dos archotes e com a desordem d'uma empreza nocturna. Ao primeiro estrondo bradaram as sentinellas, pegou tudo em armas, e tumultuariamente entraram nos pateos do alcaçar: no meio da confusão geral, ignorava-se o que era, e com afflicção o perguntavam uns aos outros: creram muitos que o inimigo chegara ao pé das muralhas.

Tanto rumor despertou a infante; ergueu-se e olhou para todos os lados com indeterminado susto. Dormiam duas mulheres deitadas á porta da camara: D. Isabel as acordou e ordenou-lhes que chamassem a camareira-mor: só esta podia fazer abrir o aposento da infante e indagar de noite as novidades que havia por fóra. Dahi a momentos entrou D. Anna: a princeza lhe disse tranquillamente:

— «Sr.^a condeça, que significa esse gritar ás armas? . . . Virá nosso irmão D. Henrique pôr cerco ao alcaçar? . . . » —

— «Desassombre-se V. A. . . . foi um rebate falso que acordou toda a gente.» —

— «Então que foi? . . . » —

— «Nada, senhora: só os homens do grão-mestre, andando a rondar, descobriram um homem ás portas do aposento de V. A.» —

— «E lançaram-lhe a mão? [interrompeu vivamente e com certa agitação D. Isabel] sabe-se quem é esse homem? . . . » —

— «Sabe-se, Sr.^a [respondeu a camareira em voz sumida]: foi D. Alonzo de Gusman.» —

A princeza exhalou um grito meio abafado; e disse com vehemencia.

— «Não pôde ser . . . enganais-vos . . . mentiram-vos, D. Anna. . . » —

— «O que acabo de dizer a V. A. foi presenciado por mim. Assustada com o bradar das sentinel-

las, encaminhava-me para aqui, quando ao atravessar a sala grande, divisei pela varanda D. Alonzo, que os homens d'armas levavam. Dahi a pouco D. João Pacheco mandou-me participar o que tinha acontecido, e agora vinha eu narrar isto mesmo a V. A. —

Em mortal inquietação passou a infante o resto da noite: não podia comprehender porque D. Alonzo se achava em semelhante lugar; com seu entusiasmo amoroso imaginou que elle quizera a risco da vida sentar-se debaixo dos arcos de verdura de que ella muito gostava, e devanêar no mesmo sitio onde ella ás vezes repousava. Continuou até de manhã lacrimosa e pedindo a Deus inspirações para salvar a quem amava. A camareira-mor tambem velava pensativa e turbada, receando, ao observar a dor da infante, que esta empregasse todos os meios de livrar D. Alonzo.

Nesse tempo eram quasi desconhecidas as fórmas judiciaes, o poder arbitrario applicava a pena, e as mais das vezes só deixava ao réu algumas horas de intervallo da perpetração do delicto á execução do castigo a que o condemnava. A jurisdicção do alcaçar competia ao alcaide: porem auctoridade mais alta podia intervir e perdoar quando elle tivesse sentenceado.

Submerso estava todo o paço n'um assombro indeciso e taciturno: dizia-se que o capellão-mor se iria prostrar aos pés da infante a implorar perdão para seu sobrinho, e todos anciosos e tristes esperavam pelo termo do dia, em que se havia resolver ou o supplicio ou o desterro de D. Alonzo. Depois das onze horas da manhã, D. Isabel, desbotada a cor do semblante, e abatida de forças, tendo a alma repassada de angustias e assaltada por violentas resoluções, desceu a principal escadaria do alcaçar, encostada á sua camareira; as pessoas da corte a seguiam. Quando ia entrar na capella, atravessou-se na passagem uma mulher e se lhe deitou aos pés, soluçando e encubrendo as feições com as dobras da mantilha preta.

— «D. Anna, indagai o que essa mulher pretende, mandai que a favoreçam com alguma esmola.» — Disse D. Isabel mostrando gesto de commiserção: porem a supplicante não se ergueu; e beijando o vestido da infante, proferiu com voz intercedente.

— «Perdão, senhora, perdão para D. Alonzo... Só eu... eu tenho a culpa...» —

— «Levantai-vos... [disse a princeza e palpitava-lhe violento o coração]. Levantai-vos e fallai... Quem sois?...» —

— «Uma infeliz...» — respondeu toda convulsa.

— «Uma judia!...» — exclamou D. Isabel, recuando, porque descobrira a rodella de panno amarello sobre a espadua da rapariga. Suscitou-se um borborinho expressivo de indignação e desprezo.

— «Deitem-na fóra» — bradou a camareira para os homens da guarda.

— «Ordeno que fique» — disse a princeza, fazendo com imperioso gesto affastar a comitiva. Os cortezãos, damas, e tambem a camareira-mór se pozeram de parte. D. Isabel abaixou a vista mui attenta para a israelita prostrada na sua presença; era esta um daquelles semblantes e figuras, que não ha penna que os descrêva, cuja expressão ineffavel só o pincel de consummados mestres tem podido trasladar; era a summa formosura.

— «Fallai... que vens pedir-me?...» —

— «Justiça, justiça a favor de D. Alonzo... só eu, mesquinha, sou culpada. Atrevi-me a demandalo no interior do alcaçar... cerraram-se as portas

antes que tivesse o accordo de sahir... E que podia fazer então? S. R.^{ma} estava de pé; a menor palavra, o mais leve rumor era susceptivel de ouvir-se: sahimos ao acaso, o acaso nos levou ao malfadado jardim... Ah senhora perdão a D. Alonzo! Elle não vos offendeu... e dizem que padecerá morte!» —

O parecer da infante empallidecia e demudava-se; certo riso singular lhe contrahia os beiços seccos e convulsos: rompeu nestas palavras, com accento de voz intima, que exprimia menospreço e ira.

— «E esse homem é teu amante!...» —

Apoz breve pausa, accrescentou com vehemencia: — «Retira-te. — E chamando o seu cortejo entrou na capella.

Então na presença divina humildou seu coração; e pranteou a traição vil daquelle que com tamanho ardor, e tão nobre confiança, amára. Na apparencia mostrando-se senhora de si, e socegada de espirito, em todo o decurso do dia esperou que o capellão-mór viesse implorar a remissão da culpa de D. Alonzo e a ordem para o desterrar. Mas corriam as horas; não havia voz que se erguesse a favor do réu. Nas pessoas que a acompanhavam divisava-se carregada preocupação: recolhêra-se ella ao extremo do seu aposento, nenhum rumor lá chegava: sentia com tudo abalos intimos e dolorosos, como se gritos angustiados lhe fizessem echo no coração. A final, pela noite, a camareira annunciou que o capellão-mór sollicitava uma audiencia. — Ao vê-lo a infante horrorisou-se; elle estava da côr dos moribundos, nas feições exprimindo dôr reconcentrada.

— V. R.^{ma} vem pedir-me uma graça... um perdão... eu lh'o concedo...» — disse com voz amortecida.

— «D. Alonzo já não carece delle... [respondeu o padre] é morto.» —

A infante curvou a cabeça, e movia os beiços como quem rezava.

— «Não devia viver; [proseguiu o conego] porque se deixára cahir na ignominia de vinculos infames... Era amante d'uma judia!... Um christão, um cavalleiro, nunca se lava de tal mancha!... Senhora, o amor d'uma judia derribou a flôr da esperanza da minha geração, o consólo unico, o desvelo e orgulho de meus caçados dias!... Que farei neste mundo, quando o alvo de meus cuidados jaz por terra?... Supplico a V. A. me permitta recolher-me ao convento dos menores observantes... levantarei lá um tumulo...»

E nisto fraquejou a voz do conego; cahiram-lhe lagrimas soltas pelas faces rugosas; mas depois continuou com vehemencia:

— «Sereis rainha, senhora: governareis soberanamente um estado poderoso... Que então seja exterminada a maldita raça de Israel!... Ferro e fogo expurguem a Hespanha christã desses judeus immundos!...»

— «Seja assim [respondeu a princeza com desmedido calor]. Assim o prometto a Deus e ao mundo.» —

No dia seguinte D. Antonio de Gusman entrou no convento que escolhêra; dahi a dias estava esquecido na côrte o fim tragico de D. Alonzo: mas D. Isabel por longos annos o teve presente. O fervor d'uma alma noviça, a faculdade de amar com ternura, abafaram-se em seu coração, resignou-se nos esplendores compassados e solitarios da jerarchia em que fóra nascida. Não pôde determina-la a influencia do grão-mestre a escolher o principe francez: desposou-se com o infante d'Aragão, e subindo ao throno, recordou-se do seu voto, e estabeleceu em seus estados o tribunal da inquisição.



A TORRE DE NESLE.

Os THEATROS tem feito conhecida na Europa a *torre de Nesle* com as representações do drama, que assim se intitula, obra do Sr. Alexandre Dumas. Conta-se que no recinto deste edificio se cometeram execráveis infâmias e atrocidades, iguaes ás dos nefandos tempos de Nero, Domiciano e outros monstros, que horrorisaram o mundo e vilipendiaram o throno dos Cesares. Digamos por tanto duas palavras para illustração da estampa precedente, que figura a celebrada torre, monumento de Paris antiga e que ha muito não existe.

No 13.^o seculo, quando a capital da França braçejou para fóra da ilha, que fóra seu nucleo, e se alargava irregularmente por ambas as margens do Sena, [posto que bem longe estivesse de corresponder á populosa Paris dos nossos dias] ainda as casas dos senhores feudaes mais eram fortalezas que palacios. Nessa epocha, defronte do Louvre velho, no assento que occupam hoje o palacio dito *das quatro nações* e a casa da moeda, campeavam edificios immensos, defendidos de um lado pelo Sena que lhe banhava o sopé das muralhas, e do outro por uma cava extensa para onde haviam encaminhado as aguas do rio: erguia-se na praia uma torre com ameias, e, em caso de guerra, atravessava o Sena uma longa cadeia de ferro que prendia no lado opposto em uma torre do Louvre, designada pelo nome da *torre que faz canto*: bastava então esse obstaculo para impedir as barcas, que alem disso tinham de lutar com a corrente do rio, cuja navegação ainda ao presente é tão difficilissima.

Aquelle palacio, ou fortaleza, como lhe queiram chamar, foi assumpto d'historias prodigiosas, que em peso de horrores, e em circumstancias odiosas, nada cedem aos mais acabados contos de phantasmas e ás mais curiosas historias de salteadores. Crendo-se nos boatos de tempos antigos, boatos que Brantôme põe em duvida e que os chronistas d'então calam, a casa e torre de Nesle era nada menos que um matadouro real, onde se perpetraram gravissimos crimes politicos e contra a humanidade. Dizia-se isto em quanto a torre esteve de pé; porem depois que ella foi abaixo, vogou nova tradi-

ção. Tomaram para heroína Joanna de Borgonha (1) mulher de Philippe, conde de Poitiers, conhecido para o diante por Philippe o longo; affirmaram que esta princeza, vindo a ser proprietaria daquella residencia, attrahia a sua casa pessoas estranhas, e depois as fazia morrer em tormentos, ou as mandava deitar ao Sena, mettidas em succos com este letreiro: — deixem passar a justiça do rei. — Enfeitaram todos estes horrores com um luxo de crimes incriveis; enriqueceram-nos de adulterios, de incestos, de parricidios, de assassinios de toda a casta. Sangue derramado com tamanha profusão bastaria para encher os fossos da fortaleza e dar supprimento á corrente do Sena. Muitas destas particularidades se encontrarão em dramas e romances modernos; mas querendo-se subir-lhes á origem, e consultar os monumentos velhos da historia franceza, nada disso se acha, excepto o vestigio de alguns boatos populares. « Não quero dizer que isto seja verdade [diz Brantôme], mas o vulgo o affirma. » — Porem o vulgo tambem affirmou que os templarios comiam creanças assadas; e por isso dar-lhe-hemos credito? . . . O vulgo asseverou que Joanna d'Arc (2) era feiticeira: e por isso não amaldiçoaremos os juizes que a sentenciaram? . . . Qual é a missão do historiador, senão derribar as tradições mentirosas, e reduzir a seu justo valor os boatos ou ridiculos ou absurdos que o vulgo propaga? . . . Deixemos porem a honra de todas essas *famosas* descubertas ao systema litterario moderno, quando por alguns exaggerado; e vamos a um breve exame dos factos, por arido que seja.

As chronicas velhas e os auctores que trataram das antiguidades de Paris, fazem a longa enumeração dos differentes possuidores do edificio de Nesle, mas pouco dizem de factos no mesmo aconteci-

(1) Muitos attribuem estas devassidões e malfetorias a Margarida de Borgonha, mulher de Luiz 10.^o: é ella a heroína do drama do Sr. Dumas. O rei Luiz a mandou matar sob pretexto d'adulterio, e desposou-se depois com Clemencia d'Hungria.

(2) A'cerca do supplicio desta celebre *donzella d'Orleans* vid. estampa e noticia a pag. 100 do vol. 3.^o

dos: donde concluiremos que os não havia memora-
veis e dignos de serem apontados. Entre outros es-
clarecimentos, acha-se que em 1319 Philippe o lon-
go doou esta casa e suas dependencias a Joanna de
Borgonha, sua mulher, com faculdade de a conver-
ter em mosteiro ou dedicar a outras obras pias. Ora
aqui temos a princeza, que alguns nos representam,
como antropófaga, como um espectro, que arma la-
ços aos passageiros para os degolar á vontade, auc-
torisada por sua sollicitação para dispor de seus
bens em obras piedosas; e dahi a cinco annos ve-
remos que ordenou aos executores de seu testamen-
to a venda daquella vasta propriedade para em-
pregarem o producto na fundação do collegio de
Borgonha. Em comprimento desta ultima vontade
o castello de Nesle foi vendido a Philippe de Valois
em 1330. Tendo posteriormente passado a varios
donos, por fim os herdeiros do cardeal Julio Maza-
rino, fundador do collegio do seu nome, compra-
ram todo o chão de Nesle, arrazaram os edificios
velhos, que, inhabitados havia muito tempo, iam ca-
hindo aos pedaços, e lançaram a primeira pedra ao
que ainda hoje subsiste.

LEIS, USOS E COSTUMES PORTUGUEZES ANTIGOS,
DEDUZIDOS DOS FORAES.

(Continuado de pag. 335.)

PASSEMOS agora a expor os crimes e os castigos,
e a examinar o codigo penal dos foraes; e com isto
terminaremos esta materia. As leis e providen-
cias que dizem respeito a uns e outros são em maior
numero nos foraes do que as que providenciavam
contra as difficuldades que de continuo apparecem
na vida civil. As paixões rudes do povo guerreiro,
que não encontravam freio algum, nem nos costumes
nem no modo de pensar e luzes do tempo, inflamma-
vam-se rapidamente; e tambem com igual rapidez
lançavam mão de meios violentos para as saciar. O
que poderia ser aplanado pela decisão do juiz, era
muita vez o motivo de um crime. A grave e encan-
tadora voz da rasão, pronunciada entre os fogosos
impulsos da paixão e as vias de facto, era muita
vez suffocada, e obrigado o juiz a castigar, quando
poderia só ter exercido as bellas funções de pacifi-
cador e conciliador. Assim se amontoavam crimes
sobre crimes, e eram indispensaveis os castigos.

Mas tão frequentes eram os crimes quam pouco
numerosas as suas especies. A vingança, a avidez e
a sensualidade, eram as paixões viciosas mais pre-
dominantes da epocha. Os foraes mencionam tam-
bem as explosões d'actos de força e os crimes capi-
taes. O que os foraes porem teem mais em conta
não são tanto as manifestações das paixões, como
estas mesmas unidas á bruteza nascida do gráu infimo
da civilização humana. Como crimes principaes
contavam elles o homicidio, o rapto e o estupro [que
chamavam *Ráusso*], o furto, o arrombamento de
casa com mão armada, e finalmente o metter suji-
dade na boca d'outrem ou a simples ameaça de o
fazer. O homicidio (*omezio*) era punido de varias
maneiras. Um foral antigo da Lourinhaã, confirma-
do em 1213 por elrei D. Affonso 2.^o, providencia-
va que no caso de se apanhar o matador o enterras-
sem vivo, com o assassinado em cima. Não sendo
agarrado podia, depois de pagar a multa de tresen-
tos soldos ao alcaide, entender-se com os parentes
do assassinado, que ficavam com o direito de toma-
rem vingança, ou de o perseguirem. O castigo mais
geral era esta multa de tresentos soldos, e ás vezes

só de cem, a qual pena era mui distincta, confor-
me o homicida era ou não da terra de sua victima.
Se o assassinado era estranho á terra em que estava
e donde era o matador, não tinha este nada a pagar.
Assim se via no foral de Bragança de 1187: — “Se
o morador da vossa villa matar a outro que nom
for de vossa villa, nom peite por elle nem migalha;
e se matar o de fóra ao da vossa villa, peite por el-
le tresentos assoldos.” — Este favor concedido aos
naturaes não será de admirar n'uma epocha em que
cada terra era sobre si, e tratava de seus interesses
e regalias. Ainda muito tempo depois um rei por-
tuguez soltou estas palavras do alto do seu throno:
— “Ca razom he que o foro e privilegio mais preste
e mais se entenda naquelles que o pedirom pera
sy, que nos estranhos, ca mais perece que o pedi-
rom pera sy, que pera outrem.” — Palavras de D.
Affonso 4.^o na ordenação affonsina [tom. 5.^o, pag.
263]. Era pois de toda a importancia o conhecimen-
to do réu; e disto proveio talvez o uso que havia
em Lamego, e naturalmente em mais alguma terra,
de pagar o concelho trinta maravedis ao mordomo
d'elrei quando achando-se algum assassinado se não
podia averiguar quem fóra o réu. Elrei D. Affonso 4.^o
abolio esta disposição nas suas primeiras côrtes.

O segundo crime principal era o *Ráusso*, no que
se comprehendia não só o rapto, mas qualquer vio-
lencia exercida contra uma mulher solteira, casada
ou viuva. Distinguiam-se as mulheres pelo modo de
trazer o cabello. As viúvas andavam de touca, as
casadas e solteiras em cabello, com a differença que
estas o traziam solto e aquellas o usavam atado. Di-
zia-se das que ficavam solteiras que ficavam em ca-
bello. Se qualquer mulher clamasse por tres dias
consecutivos declarando a violencia que lhe fóra fei-
ta, era preciso que o homem justificasse a sua in-
nocencia com doze testemunhas; se as não tinha pa-
gava trinta maravedis, vinte e tres para a queixosa e
sete ao mordomo d'elrei. Mas se ella se não queixava
effectivamente nos tres dias successivos o réu era isem-
pto da pena, jurando não ter commettido tal crime.
Em geral todo o raptor devia pagar tresentos soldos,
dos quaes recebia o mordomo uma parte, e o demais
era para os queixosos, com quem o mesmo se avinha
para lhe não darem cabo da pelle; era porem obri-
gado a deixar aquella terra como homicida.

Em alguns logares eram isemptos de pena os es-
tranhos que vinham estabelecer residencia com uma
rapariga roubada; porem sendo esta já casada não
se fazia extensiva a permissão, e o raptor era casti-
gado como adultero.

A mulher que abandonava o marido, com quem
se casára á face da igreja, era peitada em tresentos
soldos. O marido que abandonava a mulher paga-
va um denario ao juiz. O que apanhava a mulher
em flagrante a podia abandonar guardando todos os
seus bens, mediante a paga de um só denario ao
juiz. Se alguém por isso offendia o marido era pei-
tado em cincoenta soldos, e obrigado a ausentar-se co-
mo malvado. Alguma vez quando um individuo se es-
quecia de guardar castidade com mulher alheia, agar-
ravam-nos a ambos, e os levavam ao marido da adul-
tera, que lhes podia pronunciar a sentença.

O terceiro crime capital era o *lixo* ou *sujidade na
boca*, algumas vezes expresso pelas proprias palavras
mais claramente. Já se sabe (4) que consistia no ul-
trage de deitar na boca d'algum excrementos prin-
cipalmente humanos, ou só de fazer disso negaça.
A maior parte dos foraes clamam contra este *nefan-
do* attentado sem o poder abolir. Vemos da ordena-
ção affonsina [tom. 5.^o, pag. 127] que foi necessa-

(4) Panorama, vol. 2.^o pag. 379.

rio uma lei de elrei D. Diniz decretando crime de morte para suprimir esse nojento costume, que passava a vias de facto.

Quem era cúmplice de furto, quarto crime principal, devia pagar, por foro antigo, anoveado o valor roubado; o que era dividido entre os mordomos de elrei e o roubado. Vemos tambem algures ordenado o corte das orelhas do ladrão pela primeira vez, e vulgarmente era decretada a morte em casos de reincidencia. Com tudo esta pena ficava subordinada ao valor do furto.

A violação á força da casa do cidadão era multada em quinhentos soldos: as feridas e mutilações corporaes tidas em pequena conta. Tomava-se em consideração o instrumento do mal, a parte offendida e o modo como, o logar aonde, e mais algumas circumstancias para regular a multa. Um bofetão custava doze denarios; qualquer bofetadinha cinco soldos; porem se a bofetada era de tal palma que causasse sangue, custava nada menos que doze soldos e meio: uma lançada expiava-se com cem soldos. O que a outrem partia um braço, vasava um olho ou abalava um dente pagava cada uma destas travessuras com cem soldos.

O foral de Cernancelhe, impresso no tom. 2.^o das Memorias da Academia, entra em muitas mais particularidades: uma orelha cortada custava quinze *modios*, cada olho, mão ou nariz cincoenta [de maneira que dois olhos ou duas mãos custavam cem], um dente, ou dedo do pé ou mão cinco; de cujas multas cobrava elrei metade, sendo a outra metade para ajudar a concertar o sujeito, ou para os parentes se o mal não tinha cura.

Hoje qualquer leitor se terá lembrado de que cada parte do nosso corpo tem muito mais valor que isto, — ao menos em tempo de paz.

Os insultos, calumnias e infamias, tão communs nesses tempos de barbaridade, tinham tambem suas penas. Na casa da camara de Sanceriz, junto a Bragança, via-se ainda não ha muito um freio ou mordaga com que se castigavam as mulheres cuja má lingua se exercitava á custa da reputação das do seu sexo. Compunha-se este instrumento de uma lingua de ferro que cubria o órgão calumniador, de uma argola forte que cingia o queixo, e de cambas que lançavam sobre o nariz, tudo de ferro, e tinha igualmente a cabeçada com testeira, redeas com passador, e uma correia que ia afivelar atraz. Os seculos seguintes aboliram esta pena. Seria por insufficiente ou por superflua? — Se os insultos eram feitos na praça, na igreja, ou na casa da camara, tinham multa maior.

O dinheiro das condemnações (*calumnias*, *coimas* e *multas*) ia em parte ser entregue no palacio ao mordomo d'elrei; tal quota reduzia-se quasi sempre ao setimo. O alcaide era incumbido de pôr estas disposições em execução, ou as incumbia ao meirinho.

Concluiremos afirmando que, se os foraes não eram a unica legislação da epocha, pelo menos estavam com ella em immediato contacto; pois, que devendo regular a parte administrativa, e sendo quasi todas as penas em tributos, deviam comprehender quasi toda a parte criminal.

O QUE É UMA MINA DE CARVÃO DE PEDRA.

A MINA de carvão mineral algum tanto se parece com as pedreiras, ou com uma serie de bancos donde se extrahe pedra, mas é necessario attender a que na mina do carvão trabalha-se até uma profun-

didade tal, que não chega lá a luz do dia, e por isso requer-se a collocação de pilares de pedra para sustentar, que não desabem, as camadas superiores, pelo meio das quaes se abre um caminho fundo, que é serventia dos operarios, e por onde o producto subterraneo se expede para a superficie do solo. Em Inglaterra são estupendas estas explorações; e grandiosa é a scena d'actividade que se observa nesses logares; homens e cavallos e engenhos movidos a vapor, tudo labóra, conforme as localidades. Com effeito a extracção do carvão mineral e seu consumo na Graã-Bretanha é cousa prodigiosa. Houve quem dissesse com graça que por este andar os inglezes queimavam em poucos annos metade da Inglaterra a beneficio da outra metade.

Os homens de trabalho revesam-se ás turmas: uns trabalham de dia e outros de noite; de fórma que a laboração da mina não pára, excepto nos dias santificados e nos de pagamento. Estes homens sobem os bancos, ou o caminho profundado para a mina, quando cessa sua tarefa, voltam a suas casas e apparecem notavelmente limpos, lavando-se quando tem largado a obra. Ás vezes é consideravel o perigo deste mister, e principalmente procede do gaz inflammavel contido no carvão de pedra, ou da agua que se ajunta em obras antigas, ou da queda do tecto ou ás vezes de pedras sobrepostas ás camadas do carvão. Quando se abrem fendas no mineral, geralmente enchem-se de gaz, e se não as observarem, por falta de cautela, ao trabalhar pegará na luz dos mineiros, e a explosão poderá causar lastimosos effeitos. Para precaver estes males usam agora das lanternas ou *lampadas de segurança* cobertas com mui delgado fio d'arame, que ardem no ar impregnado de exhalções mephiticas, sem que haja explosão em quanto o arame não está em braza. Serve tambem a lampada para advertir os mineiros do perigo do ar mephitico, porque estes vapores mortiferos chegando a contacto com ella, a chamma dilata-se e muda de côr. Nos logares onde o ar não é tão nocivo allumiam-se as minas com lanternas de fabrica ordinaria, e até os homens trazem vélas. Os diferentes orificios ou bocas das minas tambem servem para as ventilar; no fundo d'uma das bocas accende-se uma grande fogueira: então para supprir o vacuo effectuado na mina uma corrente de ar novo e fresco desce rapidamente pela outra abertura, e antes que saia pela boca onde está o fogo, é conduzido por alcapões e outros meios aos logares mais entranhados, onde anda trabalhando gente.

Os mineiros, cavando, encontram muitas vezes nascentes d'agua, algumas das quaes possuem fortes qualidades salinas. Outras vezes acontece cortarem grandes mananciaes, ou romperem obras antigas que por muito tempo foram depositos das aguas, que sabindo impetuosas alagam o chão e afogam os trabalhadores. É necessario em taes casos despejar a mina para se poder proseguir na extracção do carvão: o que se faz por meio de grandes bombas, que laboram movidas por vapor: algumas ha que d'uma pancada e jacto tiram mais agua do que tirariam quinhentos homens tocando ás bombas ordinarias.

Quando o tecto da mina se acha em mau estado sustenta-se com madeiramento adequado: comtudo ás vezes cahem porções antes que os mineiros lhe descubrissem a fraqueza, causando d'ordinario mortes. Todavia estes accidentes são limitados nas suas consequencias fataes. Se o tecto cabe estando a mina atulhada de vapores, e se damnifica alguma das lanternas, ha risco de explosão, como já tem succedido.

A profundidade d'algumas minas de carvão de pedra é de mais de 200 braças portuguezas; são mui frequentes as de 140 e 150 braças.

Traslado da sentença que se deu contra a cidade de Lisboa pela matança dos christãos novos que se fez a 19 de Abril de 1506. (1)

D. MANUEL, por graça de Deus rei de Portugal e dos Algarves, fazemos saber que olhando nós aos muitos insultos e damnos que em a nossa cidade de Lisboa e seus termos foram commettidos e feitos de muitas mortes de christãos novos, e queimamentos de suas pessoas, e assim outros muitos males, sem temor de nossas justiças, nem receio das penas em que, commettendo taes delictos, incorriam; e não attentando quanto era contrario ao serviço de Deus e nosso, e contra o bem e socego da dita cidade: visto como culpa de tão enormes damnos e malefícios não tão sómente carregava sobre aquelles que os fizeram e commetteram, mas carregava isso mesmo muita parte sobre os outros moradores e povo da dita cidade e termo della, em que os ditos malefícios foram feitos; e que os que na dita cidade e logares estavam se não ajuntaram com muita diligencia e cuidado com nossas justiças para resistirem aos ditos malfieiros o mal e damno que assim andavam fazendo, e os prenderem para haverem aquelle castigo que por tão grande desobediencia das nossas justiças mereciam; e que todos os moradores da dita cidade e logares do termo em que foi feito deveram e eram obrigados fazer sobre isso muita diligencia, e a não fizeram, e pelo assim não fazerem, e os ditos malfieiros não acharem quem lhes impedisse, cresceu mais sua ousadia, e foi causa de muito mais mal se fazer, e ainda alguns deixavam andar seus criados, filhos e servos nos taes ajuntamentos, sem disso os tirarem e castigarem, como teúdos eram, e porque as taes cousas não devem passar sem grande punição e castigo, segundo a differença e qualidade das culpas que uns e outros nisso tem. Determinamos e mandamos, com o parecer de alguns do nosso conselho e desembargo, que todas e quaesquer pessoas assim dos moradores da dita cidade como de fóra della, que forem culpadas nas ditas mortes e roubos, assim os que por si mataram e roubaram, como os que para as ditas mortes deram ajuda ou conselho, alem das penas corporaes, que por suas culpas merecem, percam todos seus bens e fazendas, assim moveis como de raiz, e lhes sejam todos confiscados para a coroa dos nossos reinos; e todos os outros moradores e povos da dita cidade e termo della, onde os taes malefícios foram feitos, que na dita cidade, e nos taes logares presentes eram, e nos ditos ajuntamentos não andaram, nem ajudaram a commetter nenhum dos ditos malefícios, nem deram a isso ajuda nem favor, empero foram remissos e negligentes em não resistirem aos ditos malfieiros, nem se ajuntaram com suas armas com nossa justiça, e pozeram suas forças para contrariarem os ditos males e damnos, como se fazer por elles devêra, percam para nós a quinta parte de todos os bens, fazendas, moveis e de raiz, que tiverem, posto que suas mulheres em ellas parte tenham, a qual quinta parte será tambem confiscada para a coroa dos nossos reinos. Outro sim determi-

(1) A descripção desta scena barbara e horrorosa achase largamente tratada a pag. 11 do 2.º vol. deste nosso jornal. A'cerca da condição social dos judeus em Portugal, pôde o leitor consultar o artigo que inserimos a pag. 19 e seguintes do 1.º volume.

namos e havemos por bem visto o que dito é, que da publicação desta em diante não haja mais na dita cidade eleição dos vinte e quatro dos misteres, nem isso mesmo os quatro procuradores delles que na camara da dita cidade soiam estar, para entenderem no regimento e segurança della, com os vereadores da dita cidade, e os não haja mais, nem estejam na dita camara, sem embargo de quaesquer privilegios ou sentenças que tenham para o poderem fazer, e bem assim pelas cousas sobreditas devassamos em quanto nossa m. for o povo da dita cidade para aposentarem com elles, como se faz geralmente com todos os logares de nossos reinos, ficando porem a renda da imposição para se arrecadar como até agora por officiaes, que nós para isso ordenamos, para fazermos della o que houvermos em nosso serviço; porem mandamos ao nosso corregedor da dita cidade, e a todos os outros corregedores, juizes e justiças a que pertencer, e aos vereadores da dita cidade e ao nosso aposentador-mor, que assim o cumpram e guardem em todo sem duvida nem embargo algum que a isso ponham, porque assim é nossa m. (2)...

Dada em Setubal a 22 de Maio de 1506.

A FORÇA e agilidade dos insectos é bem conhecida; e causa pasmo quando attendemos á pequenez de seus corpos. A formiga faz carretos quarenta vezes mais pesados que ella. As castas de escaravelhos são rijissimas. Linneu calculou que uma especie de besouro era, relativamente ao seu volume, seis vezes mais forte que o cavallo; e affirma que se a força proporcional de certa especie de lucânos [que os francezes chamam *cerf-volant* e os rapazes do nosso paiz *tira-olhos*] fosse dada ao elephante, poderia este arrancar pela raiz as maiores arvores, e como os gigantes da fabula arremeçar grandissimos rochedos contra os seus adversarios.

A MORALIDADE d'uma acção depende do motivo porque a praticamos. Se eu atirar, por exemplo, com um peso duro hespanhol á cabeça de um pobre na intenção de lh'a quebrar, e se elle apanhar sem damno a moeda e com ella comprar viveres para manter-se, o resultado foi bom; mas a acção, da minha parte, foi culpavel e iniqua. — *Dr. Johnson.*

NESTA semana, dia 28 do mez, celebra a igreja a festa dos dois apostolos, S. Simão e S. Judas Thaddeu, a qual parece ter sido instituida no anno de 1091; e a razão de festejar os dois no mesmo dia é por commemoração do martyrio que juntamente padeceram na Persia em o anno da Graça 74. S. Judas era irmão de S. Thiago Menor, que se festeja no 1.º de Maio. Aproveitamos a occasião para dizermos que a palavra *apostolo* é uma voz grega, que significa mensageiro, missionario, embaixador.

AS COLONIAS inglezas se estivessem reunidas formavam uma área ou superficie de duas mil e duzentas milhas quadradas; tem de costa maritima vinte mil milhas nauticas: a população deste immenso territorio calcula-se em cento e cinco milhões de habitantes, 75 milhões dos quaes são indios, milhão e meio catholicos e scismaticos, 26 milhões mahometanos, e milhão e meio protestantes.

(2) Provavelmente esta abbreviatura, que se acha indistincta no original, quer dizer *vontade*.